



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 24/2021

Itajaí - SC, 17 de junho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBMs do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 2588-21-7ºBBM, da Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN, Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 18 de junho de 2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 2466-21-7ºBBM: do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 916334-4 GILVANDO HUMBERTO FERREIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 09, 10 e 11 de junho de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.

3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo a 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 02 (dois) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa sendo a contar de 21 de junho de 2021.

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 02 (dois) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 21 de junho de 2021.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 08 de junho de 2021, de acordo com parecer do Dentista Giuliano Teixeira Pacher, CRO 5454. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 2543-21-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 CLÁUDIO DONIZETE DE GÓES, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita concessão de 30 dias de licença especial referente ao 3º mês do 4º período aquisitivo, sendo a contar de 16 de junho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM POLLIANA MULLER GIACOMIM
Comandante da 4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA da 1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz para o serviço BM com restrição temporária por 21 (vinte e um) dias, a contar de 27 de maio de 2021. Assina: Cyntia Carvalho Magaton de Souza, 1ª Ten Med PM Mat 933.882-3 CREMESC 15665.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - RETIFICAÇÃO

Na solicitação contida na Nota Nº 2452-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 12 de junho de 2021, das 16h às 08h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, torno sem efeito a publicação da Fl 188 do BI Nr 23 de 10 jun 2021.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota SNº, do Cb BM Mtcl 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA da SSCI da 2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa nos dias 23, 24, 25 e 28 de Junho de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Chefe da SSCI da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2483-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 11 de junho de 2021, das 12h às 14h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2550-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 991374-2 GERALDO GÖBEL NUNES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 17 de junho de 2021, das 12h às 19h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

DESCONTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 00011190/2021, do Sd BM Mtcl 930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa nos dias 01 e 02 de julho de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 00012669/2021, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO – RECOMPENSA

Concedo ao Sd BM 692158-2 Thiago CAMARGO, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 02 (dois) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa sendo a contar de 14 de junho de 2021.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 07 de junho de 2021, de acordo com parecer da Dra. Claudia Barth dos Santos, CRM 45954. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota SNº, do Cb BM Mtcl 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA da SSCI da 2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 29 de Junho de 2021, referente ao 2º mês do 1º período aquisitivo, com opinião favorável do comando imediato dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ ORLANDO SILVA 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, no dia 10 de junho DE 2021, compareceu a formação sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 1º de junho de 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mat 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

Do Sd BM Mtcl 932266-3 TALLES FELLIPE FERNANDES DA SILVA do 1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz para o serviço BM com restrição temporaria por 05 (cinco) dias, a contar de 10 de junho de 2021. Assina: Cyntia Carvalho Magaton de Souza, 1ª Ten Med PM Mat 933.882-3 CREMESC 15665.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 058-2021-CBMSC - SOLUÇÃO

Pelas conclusões que chegou o 3ºSgt BM Leonardo Felipe Severino, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nº58/2021/CBMSC, instaurado através da portaria Nr 58/2021/CORREG/CBMSC, de 06 de Abril de de 2021, com a finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa da OBM de Navegantes, por ter tratado os funcionários da Policlínica do bairro Machados – Navegantes de forma grosseira e desrespeitosa, bem como familiares da vítima que a guarnição estava conduzindo ao hospital, transgredindo, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R-3 do

CBMSC resolvo:

1. Concordar com a conclusão que chegou a autoridade processante em seu relatório circunstanciado por entender que o pelo Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa não tratou os familiares da vítima que a guarnição estava conduzindo de forma desrespeitosa, mas que agiu de forma grosseira e desrespeitosa com a funcionária da Policlínica do bairro Machados e dessa forma cometeu as transgressões constantes no item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R-3 do CBMSC.

2. Considerar como circunstância agravantes ter praticado a transgressão durante a execução do serviço, em presença de subordinado e na presença de público.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980.

4. Resolvo punir o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa com DETENÇÃO DE 72 HORAS conforme Art 25 do RDPMSC.

5. Ao Encarregado comunique a decisão ao interessado, oferecendo-lhe o benefício do recurso, informando-o sobre os prazos recursais e providencie a publicação da Decisão da Autoridade Competente no Boletim do 7ºBBM e, tão logo não haja mais possibilidade de recurso, providencie a publicação da Nota de Punição e arquive o presente PAD.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 105-2021-CBMSC - INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 105/2021/CORREG/CBMSC , DE 11 DE JUNHO DE 2021

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 105/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 105/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa, da OBM de Navegantes, por apresentar comportamento inadequado/irresponsável na condução de viatura durante o atendimento de ocorrência, conforme apurado na sindicância nº 24/2021/CORREG/CBMSC, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) do anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 920475-0 Marcelo Cesar GAMA, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 107-2021-CBMSC - INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 107/2021/CORREG/CBMSC, DE 11 DE JUNHO DE 2021

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 107/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 107/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR , da OBM de Navegantes, por não comparecer ao depoimento do Conselho de Disciplina Nr 04/2020/CBMSC , o qual foi convocado na qualidade de testemunha, na data e horário pré determinados, conforme informado na Nota Eletrônica 69-CD-04-2020-CBMSC: Apresentação de Testemunha, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (Não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 926586-4 Fábio Valentim Gomes, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MJL0C365**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES em 25/06/2021 às 17:06:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwX01KTDBDMzY1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **MJL0C365** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.